



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 997/GR, de 16 de junho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

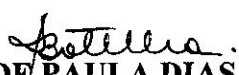
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **CÍCERO CARDOZO DE ALMEIDA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1875280, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2.º do art. 98, da Lei 8.112/90, devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais, a partir de 7/6/2017, em conformidade com o processo n.º 23229.000141.2017-18.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR